



2º (SEGUNDO) ADITIVO DO CONTRATO Nº 157/2024 INEXIGIBILIDADE: 009/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO PR2026.02/CLHO-00108

BASE LEGAL: art. 107, inciso II da Lei nº 14.133./2021 e cláusula segunda do contrato.

TIPO: ADITIVO DE VIGÊNCIA.

2º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE COELHO NETO - MA. POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E EMPRESA ANTONIA DA C. SILVA COMERCIO.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE COELHO NETO, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.734.158/0001-37, situado na Avenida Santana, S/N, Centro, Coelho Neto - MA.

REPRESENTANTE: Secretário Municipal de Educação Domingos Dias da Silva, CPF nº 515.796.343-20.

LOCADOR: ANTONIA DA C. SILVA COMERCIO, inscrita no CNPJ sob o nº 45.197.202/0001-03, situada na Avenida Coelho Neto, s/n, Bloco A, Sarney, Coelho Neto - MA.

REPRESENTANTE: Antonia da Costa Silva, CPF nº 269.623.143-53.

RESOLVEM celebrar o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo de contrato tem por artefato aditivar prorrogação de vigência do contrato nº 157/2024, referente a INEXIGIBILIDADE nº 009/2024, que tem como objeto Locação de Imóvel administrado pela empresa locadora mediante contrato de administração de imóveis e afins assinado pela empresa e proprietários do imóvel a ser locado, que se encontra situado à Avenida Coelho Neto - MA, destinado ao abrigar as instalações do Departamento de Alimentação Escolar, sendo a área construída do imóvel objeto da presente locação de 352,67 m², cujas dependências, serão destinados pela Locatária para o uso e abrigar as instalações do Departamento de Alimentação Escolar.

CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

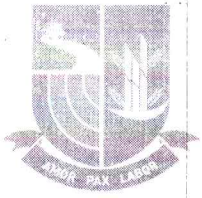
A vigência do contrato nº 157/2024, referente a INEXIGIBILIDADE 009/2024, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 05 de março de 2026 a 04 de março de 2027.

CLAUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Aditivo de Contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

0801 Sec. Municipal de Educação SEMED
12.361.0046.2.008 Manut. e Funç. da Sec. Municipal de Educação - (SEMED)
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
1500000000 Recursos não Vinculados de Impostos
1500100100 Receita de Imposto e Transf. - Educação

0801 Sec. Municipal de Educação SEMED



12 361 0145 2.319 Manutenção do QSE.
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
1550000000 Transferência do Salário-Educação

0901 FUNDEB

12 361 0150 2.015 Manut. de Unidades Escolares do Ens. Fundamental- FUNDEB-30%
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
1540000000 Transferências do FUNDEB - Impostos
1542000000 Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT

CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do Contrato Inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas.

E, por estarem justos e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditivo, que foi impresso em 02 (duas) vias de igual teor.

Coelho Neto – MA, 04 de março de 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LOCATÁRIO

ANTONIA DA C. SILVA COMERCIO
LOCADOR



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA

Criado pela Lei N° 709/2018 N° 1650/2026 Coelho Neto - MA, 04/03/2026

EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 709/2018, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Bruno José Almeida e Silva
Endereço: Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro
Telefone: (98) 3473-1121 e-mail: diario@coelhoneto.ma.gov.br
Site: <https://www.coelhoneto.ma.gov.br>

Secretaria Municipal de Gestão e Orçamento, torna público que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, Pregão Eletrônico do tipo menor preço, para a Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Coelho Neto/MA, no dia 17/03/2026 às 08:00hs (horário de Brasília), através do site <http://www.licitacoelhoneto.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura. O edital encontra-se disponível no site <http://www.licitacoelhoneto.com.br> e no Portal da Transparência no site: <https://licitacoes.coelhoneto.ma.gov.br/>. Esclarecimentos adicionais no Portal de Compras ou através do e-mail: cpl.coelhoneto.ma@gmail.com. Coelho Neto - MA, 26 de Fevereiro de 2026. Sérgio Ricardo Viana Bastos - Secretário Municipal de Gestão e Orçamento.

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

EXTRATO DO 2º ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 157/2024 INEXIBILIDADE Nº 009/2024

Locatário: O Município de Coelho Neto - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 13.734.158/0001-37. Locador: ANTONIA DA C. SILVA COMERCIO, inscrito no CNPJ sob o nº 45.197.202/0001-03. Objeto do presente termo de aditivo: Locação de Imóvel administrado pela empresa locadora mediante contrato de administração de imóveis e afins assinado pela empresa e proprietários do imóvel a ser locado, que se encontra situado à Avenida Coelho Neto - MA, destinado ao abrigar as instalações do Departamento de Alimentação Escolar, sendo a área construída do imóvel objeto da presente locação de 352, 67 m², cujas dependências, serão destinados pela Locatária para o uso e abrigar as instalações do Departamento de Alimentação Escolar.

1 - Aditivar vigência por 12 (doze) meses, de 05 de março de 2026 a 04 de março de 2027.

SUMÁRIO

1 - LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO
- EXTRATO DE CONTRATO

2 - IPREV

- EXTRATO DE CONTRATO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 012/2026. A Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA, por meio da



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br/diariooficial/1231 - Volume 3 N°1650/2026>



2 - Data da Assinatura: 04 de março de 2026.
Representante do Locatário: Domingos Dias da Silva,
CPF nº 515.796.343-20. Representante do Locador:
Antonia da Costa Silva, CPF nº 269.623.143-53.
Coelho Neto - MA. Publique-se.

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

IPREV

EXTRATO DO 3º ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 006/2023 DA DISPENSA Nº 006/2023
- IPREVCN

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO - MA, CNPJ:
01.873.642/0001-68. Contratada: KDU
INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 11.826.004/0001-40
Objeto do presente Termo Aditivo: Contratação de
serviços de Locação de Impressoras com Manutenção
de Suprimentos, Configuração de Rede, Instalações e
Manutenções na Rede de Computadores para atender
as necessidades do Instituto de Previdência Social do
Município de Coelho Neto - MA.

1 - Aditivar vigência por 12(doze) meses, a partir do
dia 10/03/2026 a 09/03/2027.

2 - Data da assinatura: 04/03/2026. Representante da
Contratante: Antonio Francisco Lopes CPF nº
760.146.903-44. Representante da Contratada: Carlos
Eduardo Rodrigues Silva, CPF nº 074.931.833-33.

Publique-se.

Coelho Neto (MA), 04/03/2026

Antonio Francisco Lopes
Diretor Presidente do IPREVCN
Portaria 021/2025-CC

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde



[Home](#) > [Contratos](#)

Contrato nº 2º Aditivo do Contrato 157/2024/2026



Última atualização 13/03/2026

Local: Coelho Neto/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE COELHO NETO**Unidade executora:** 1 - Prefeitura Municipal de Coelho Neto**Tipo:** Outros **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 009/2024 **Categoria do processo:** Locação Imóveis**Data de divulgação no PNCP:** 13/03/2026 **Data de assinatura:** 04/03/2026**Vigência:** de 05/03/2026 a 05/03/2027**Id contrato PNCP:** 05281738000198-2-000141/2026 **Fonte:** ECustomize Consultoria em Software S.A**Id contratação PNCP:** [05281738000198-1-000012/2024](#)**Objeto:**

Locação de Imóvel administrado pela empresa locadora mediante contrato de administração de imóveis e afins assinado pela empresa e proprietários do imóvel a ser locado, que se encontra situado à Avenida Coelho Neto – MA, destinado ao abrigar as instalações do Departamento de Alimentação Escolar, sendo a área construída do imóvel objeto da presente locação de 352, 67 m², cujas dependências, serão destinados pela Locatária para o uso e abrigar as instalações do Departamento de Alimentação Escolar.

Informação complementar:

Trata-se do 2º Termo Aditivo de vigência do Contrato 157/2024.

FORNECEDOR:**Tipo:** Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 45.197.202/0001-03[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)**Nome/Razão social:** ANTONIA DA C. SILVA COM**VALOR CONTRATADO**

R\$ 30.000,00

[Arquivos](#)[Histórico](#)

Nome	Data/Hora de Inclusão	Tipo
2 Aditivo DAE.PDF	13/03/2026 - 16:06:18	Contrato

Exibir:

1-1 de 1 itens

Página: [Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 13/03/2026 - 13/03/2026

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL-Coelho Neto-05281738000198-020100

DATA DE CRIAÇÃO: 13/03/2026 16:31:27

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e2f369d6-8615-4674-a0aa-60ee1c71c5c4

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

cnpj contratante	cod_uo	id contrato	tipo termo	numero termo	ano termo	cpf envio	data envio	cpf exclusao	data exclusao	status
13734158000137	080801	IN1572024SEMED	5	2	2026	00415399319	13/03/2026	-	-	ENVIADO

Total Alteração Contratual: 1